



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 034/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o “Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009”;

a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17/10/09, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de Recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a Portaria GM nº 2.371, de 07/10/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal;

a Portaria GM/MS nº 1.691, de 30/06/10, que habilita Municípios, Estados e Distrito Federal a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde;

a Resolução nº 026/10, de 01/06/10, do COGERE da 6ª Região de Saúde;

a Resolução nº 240 de 26/07/10, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RS;

o Ofício nº 089/2011 –GP, de 28/02/11, da Prefeitura Municipal de **Victor Graeff**;

a determinação da CIB/RS de pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado, cumprimento ao que preceitua a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o projeto cadastrado no Sistema do Fundo Nacional de Saúde/MS nº 87613.485000/1100-03, do Município de **Victor Graeff**, que visa à obtenção de financiamento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para qualificação das ações e/ou serviços de saúde, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de março de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS